CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

ERRATA 01
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
Unidades de Administração de Serviços Gerais – USGA Nº 460942

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CISCOMCAM, Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública), com CNPJ nº 95.640.322/0001-01, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n°11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior, em 02/02/2021, ed. 10.439, bem como por meio da Comissão de Pregão designado pela Portaria nº 12/2021 de 29/01/2021 - Publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, ed. 10.439, vem, por meio desta ERRATA, retificar o que segue:

Altera-se a data do certame para:

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h15min do dia 04/05/2021
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 04/05/2021

Campo Mourão, 20 de abril de 2021.

Henrique Rodrigues Vigilato
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 11/2021 de 29/01/2021
Pregoeiro
Portaria 12/2021 de 29/01/2021

Obs: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA, DISPOINVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NA SEDE DA ENTIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 171/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Senhores Roberto da Silva (Gestor da Parceria), inscrito no CPF nº 535.698.229-15; Miguel Angelo Tomaz Miolla, inscrito no CPF nº 066.731.539-03; Rosilene Samsel, inscrita no CPF nº 006.932.679-76 e Gilberto Bardini Aristides, inscrito no CPF nº 474.825.329-00 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termo de Colaboração, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação 001/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Sidnei Polato, 16 de Abril de 2.021.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 172/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Senhores Roberto da Silva (Gestor da Parceria), inscrito no CPF nº 535.698.229-15; Miguel Angelo Tomaz Miolla, inscrito no CPF nº 066.731.539-03; Rosilene Samsel, inscrita no CPF nº 006.932.679-76 e Gilberto Bardini Aristides, inscrito no CPF nº 474.825.329-00 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termo de Colaboração, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação 002/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Sidnei Polato, 16 de Abril de 2.021.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº	001/2021
Data	20 de Abril de 2.021
Concedente	Município de Engenheiro Beltrão
Convenente	Associação Beneficente Doutor Hugo Dehé - ABEHD
Objeto	Termo de colaboração com a Associação Beneficente Doutor Hugo Dehé - ABEHD, nos termos da Lei 2086/2021, com finalidade de gastos na modalidade custeio, para dar um melhor atendimento para as crianças do Abrigo Joaquim Viana Pereira Filho. (Inexigibilidade de Licitação 001/2021).
Vigência	De 20/04/2021 a 31/12/2021
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº	002/2021
Data	20 de Abril de 2.021
Concedente	Município de Engenheiro Beltrão
Convenente	Associação Beneficente Doutor Hugo Dehé - ABEHD
Objeto	Termo de colaboração com a Associação Beneficente Doutor Hugo Dehé - ABEHD, nos termos da Lei 2078/2020, com finalidade de gastos na modalidade custeio, para dar um melhor atendimento para as crianças do Abrigo Joaquim Viana Pereira Filho. (Inexigibilidade de Licitação 002/2021).
Vigência	De 20/04/2021 a 31/12/2021
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 027/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais.
VIGÊNCIA: 12 meses (até 05/04/2022)
FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2.021.

Ata de Registro de Preços 054/2021
[illegible] CNPJ 50.0[illegible] 01.158.743/0001-[illegible] com sede na Rua Pernambuco, nº 1.[illegible], Jardim Castelo Branco, na Cidade de Engenheiro Beltrão/PR, CEP 87.270-000, representada pela sua Administradora, Sra. Olinda de Andrade Bernardi, inscrita no CPF/MF sob o nº 424.405.729-34.

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 400 GR.	UNIDADE	ATALA	500	R$3,69	R$1.845,00
3	AÇUCAR - TIPO CRISTALINO, BRANCO, ORIGEM VEGETAL (PACOTE 5 KG)	PACOTE	CRISTALMAR	1.000	R$12,30	R$12.300,00
6	AMENDOIM CRU DESCASCADO, SELECIONADO, MIUDO, TIPO 1. 500 GR.AMENDOIM CRU DESCASCADO, SELECIONADO, MIUDO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GR.	UNIDADE	YOKI	300	R$7,19	R$2.157,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALAGEM 360 GR.	UNIDADE	TODESCHINI	400	R$4,00	R$1.600,00
12	BISCOITO DE POLVILHO - EMBALAGEM 160 GR.	UNIDADE	KILMAN	600	R$5,85	R$3.510,00
13	BISCOITO DOCE, LEITE OU MAISENA (EMBALAGEM 400GR.)	UNIDADE	ISABELA	600	R$4,30	R$2.580,00
14	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO - EMBALAGEM 500 GR.	UNIDADE	CHELKE	600	R$5,29	R$3.174,00
15	BOMBOM RECHEADO C CREME DE CASTANHA DE CAJU PACOTE 1 KG, COM APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES	UNIDADE	LACTA	500	R$34,29	R$17.145,00
16	BOMBOM RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE, CAIXA COM 126G	UNIDADE	BIS	1.000	R$5,98	R$5.980,00
17	BOMBONS SORTIDOS - CAIXA 300 GRAMAS	UNIDADE	NESTLE	800	R$12,90	R$10.320,00
18	CAFÉ A VÁCUO - EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOIDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE CAFÉ, TIPO FORTE PACOTE 500 GR.	UNIDADE	COAMO	2.000	R$8,10	R$16.200,00
19	CAFÉ SOLUVEL ORIGINAL, SACHE CONTENDO 50GR.	UNIDADE	COAMO	20	R$3,91	R$78,20
20	CAIXINHA DE CALDO DE CARNE (COM 6 CUBOS) - CX 57 GR	UNIDADE	MAGGI	50	R$1,99	R$99,50
22	CANELA EM RAMA (10 GR)	UNIDADE	PIPOIM	50	R$2,46	R$123,00
23	CANJICA BRANCA - PACOTE DE 500 GRAMAS	UNIDADE	PINDUCA	500	R$3,12	R$1.560,00
24	CANJIQUINHA(QUIRELINHA (EMBALAGEM 500GR)	PACOTE	PINDUCA	150	R$2,50	R$375,00
25	CATCHUP - EMBALAGEM COM 400G	UNIDADE	QUERO	150	R$4,68	R$703,50
30	CRAVO DA INDIA (10 GR)	UNIDADE	KATU	100	R$2,40	R$240,00
31	CREME DE LEITE - EMBALAGEM DE LATA OU CAIXA DE 200G APROX.	UNIDADE	TERRA VIVA	300	R$2,74	R$822,00
34	EXTRATO DE TOMATE (LATA OU SACHE DE 330GR)	UNIDADE	STELLA D' OURO	1.000	R$2,79	R$2.790,00
35	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA (EMBALAGEM 1KG)	PACOTE	PINDUCA	150	R$4,80	R$720,00
37	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL PARA PANIFICAÇÃO, TIPO 01. (5KG)FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL PARA PANIFICAÇÃO, TIPO 01. EMBALAGEM DE 5 KG.	UNIDADE	ANIELA	300	R$14,29	R$4.287,00
38	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 01, NOVO. PACOTE DE 01 KG.	UNIDADE	JOINHA	500	R$7,29	R$3.645,00
39	FEIJÃO PRETO, TIPO 01. EMBALAGEM DE 01 KG.	UNIDADE	MARAVILHA	150	R$7,27	R$1.090,50
40	FERMENTO QUIMICO EM PÓ - (EMBALAGEM POTE PLASTICO DE 250 GR)	UNIDADE	ROYAL	200	R$8,75	R$1.750,00

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
41	FOLHA DE LOURO (CONDIMENTO) - 5GR	PACOTE	PIPOIM	25	R$1,85	R$46,25
43	PÓ PARA GELATINA - DIVERSOS SABORES, EMBALAGENS DE 30 GR.	UNIDADE	ATALAIA	1.000	R$1,06	R$1.060,00
44	LATA DE ATUM CONSERVADO EM ÓLEO COMESTIVEL, 130 GR.	UNIDADE	COQUEIRO	80	R$7,11	R$568,80
45	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM DE LATA OU CAIXA DE 395 G	UNIDADE	FRIMESA	300	R$5,30	R$1.590,00
47	MACARRÃO ESPAGUETE - PACOTE 1 KG	UNIDADE	PARATI	800	R$5,69	R$4.552,00
48	MACARRÃO PARAFUSO - PACOTE 1 KG	UNIDADE	PARATI	800	R$5,89	R$4.712,00
49	MACARRÃO PICADO - PACOTE 1 KG	UNIDADE	FLORIANI	800	R$5,28	R$4.224,00
50	MAIONESE TRADICIONAL - CONSISTÊNCIA CREMOSA, EMBALAGEM 500 GRAMAS	UNIDADE	LIZA	300	R$4,60	R$1.380,00
52	MILHO DE PIPOCA - PACOTE 500 GR.	UNIDADE	PINDUCA	600	R$3,25	R$1.950,00
53	MILHO VERDE - EM CONSERVA. EMBALAGEM DE 200 GR.	UNIDADE	PREDILECTA	300	R$2,42	R$726,00
54	MOLHO DE MOSTARDA - 200 GR	UNIDADE	QUERO	300	R$4,17	R$1.251,00
55	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL (CAIXA C/20 UNIDADES ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 900 ML)	CAIXA	COAMO	300	R$153,50	R$46.050,00
56	OREGANO - PACOTE 100 GR	UNIDADE	KATU	50	R$8,47	R$423,50
57	PALMITO PICADO - 300GR	UNIDADE	RIO CERRO	30	R$8,01	R$240,30
58	PIMENTA DO REINO - PACOTE COM 30GR	UNIDADE	PIPOIM	50	R$3,53	R$176,50
59	POLVILHO AZEDO (EMBALAGEM 500 GR)	PACOTE	KATU	100	R$5,49	R$549,00
64	REFRIGERANTE - EMBALAGEM DE 2 LITROS (SABOR COLA) ZERO	UNIDADE	COCA COLA	300	R$6,95	R$2.085,00
66	SAL REFINADO IODADO (EMBALAGEM 1 KG)	QUILOGRAMA	BOM	500	R$1,49	R$745,00
67	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - PESO LÍQUIDO APROX. 130 GR	UNIDADE	COQUEIRO	300	R$4,55	R$1.365,00
69	SUCO NÉCTAR DE FRUTAS (1L)	UNIDADE	PURITY	300	R$4,08	R$1.224,00
70	TEMPERO COMPLETO (POTE 1 KG)	UNIDADE	CIALHO	20	R$7,95	R$159,00
72	PIRULITO DOCE, FORMATO DE CORAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PESO UNITÁRIO 12G. PACOTE COM 50 UNIDADES, COMPOSIÇÃO DE AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, ADICULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, NÃO CONTÉM GLÚTEN	PACOTE	PECCIN	200	R$5,75	R$1.150,00
73	CEREAL EM BARRA, PRODUTO PROVENIENTE DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 24 GRAMAS. SENDO DOS SABORES CASTANHA, COCO, CHOCOLATE E BANANA. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS PERTINENTES A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.	UNIDADE	PARATI	5.000	R$1,55	R$7.750,00
75	AÇÚCAR REFINADO, COR BRANCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES. PACOTE DE 1 KG	PACOTE	ALTO ALEGRE	100	R$3,45	R$345,00

Ata de Registro de Preços 055/2021
[illegible] ELETRO[illegible] LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.401.144/0001-[illegible], com sede à Avenida Brasil nº [illegible], na Cidade de Engenheiro Beltrão/PR, CEP 87.270-000, representada pelo seu Administrador, Sr. Danilo Pereira Martins, inscrito no CPF/ME sob o nº 005.037.669-[illegible]

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	ACHOCOLATADO EM PÓ RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, INCLUSIVE "ACTIGEN E" ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 400 GR.	UNIDADE	NESCAU	500	R$5,70	R$2.850,00
4	AGUA MINERAL COM GAS - GARRAFA DE 500ML (C/12 GARRAFAS)	Embalagem com 12	SAFIRA	100	R$13,10	R$1.310,00
5	AGUA MINERAL SEM GAS - GARRAFA DE 500ML (C/ 12 GARRAFAS)	Embalagem com 12	SAFIRA	500	R$10,83	R$5.415,00
7	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500G	UNIDADE	APTY	100	R$3,95	R$395,00
8	ARROZ AGULHINHA, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1. PACOTE COM 5 KG. EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	MARINGANESE	800	R$22,79	R$18.232,00
9	AZEITONA VERDE - EMBALAGEM 200 GR	UNIDADE	PRAMESA	400	R$5,38	R$2.152,00
10	BATATA PALHA PROCESSADA - PACOTE 500GR.	UNIDADE	ATIBAN	100	R$8,89	R$889,00
26	CHÁ MATE - (CAIXAS C/ 30 UNID. DE 200 GR)ASPECTOM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CAIXA	UNIÃO	200	R$107,00	R$21.400,00
27	CHOCOLATE GRANULADO - 130 GR	UNIDADE	JURA	80	R$5,18	R$414,40
28	COCO RALADO - SEM AÇUCAR, A BASE DE POLPA DE COCO DESIDRATADO. EMBALAGENS COM 100GR.	UNIDADE	NGA	500	R$3,56	R$1.780,00
29	CONDIMENTO COLORIFICO EM PO (EMBALAGEM 500GR)	PACOTE	CATEDRAL	200	R$5,18	R$1.036,00
32	DOCE DE LEITE PASTOSO - POTE DE 400GR	UNIDADE	TRIANGULO	100	R$3,48	R$348,00
33	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM DE 200GR DRENADOS.	UNIDADE	PRAMESA	200	R$3,63	R$726,00
36	FARINHA DE MILHO, ENRIQUECIDA C FERRO E ACIDO FOLICO (1KG)FARINHA DE MILHO, ENRIQUECIDA C FERRO E ACIDO FOLICO (EMBALAGEM 1KG)	EQUILOGRAMA	ARCEMIL	150	R$3,77	R$565,50
42	FUBA - APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, ASPECTO FISICO PÓ, COR AMARELA, MATÉRIA PRIMA MILHO. EMBALAGENS DE 1 KG.	UNIDADE	SINHA	600	R$3,74	R$2.244,00
46	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, FORTIFICADO COM FERRO E COM VITAMINAS A, C E D, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 400 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	DANK	100	R$13,18	R$1.318,00
51	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE 80% DE LIPÍDIOS, ZERO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM DE 500 GR.	UNIDADE	COAMO	1.000	R$5,68	R$5.680,00
60	REFRESCO EM PÓ, FAZ 05 LITROS, DIVERSOS SABORES, JÁ VEM ADOÇADO	UNIDADE	PIKO	600	R$3,70	R$2.220,00
62	REFRIGERANTE - A BASE DE COLA, EM EMBALAGENS PET DE 2 LITROS.	UNIDADE	REFRICOL	300	R$3,95	R$1.185,00
63	REFRIGERANTE - A BASE DE GUARANÁ, EM EMBALAGENS DE PET DE 2 LITROS.	UNIDADE	REFRICOL	300	R$3,84	R$1.152,00
65	REFRIGERANTE DE 2 LITROS	UNIDADE	REFRICOL	1.500	R$4,04	R$6.060,00
68	SUCO A BASE DE SOJA (EMBALAGEM DE 1 LITRO - "TETRA PAK"	LITROS	PURITY	500	R$4,08	R$2.040,00
71	VINAGRE BRANCO - EMBALAGEM PLASTICA DE 750 ML APROX.	UNIDADE	CHEMIM	200	R$2,48	R$496,00
74	LEITE DE COCO, NATURAL, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SEM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500ML.	UNIDADE	NGACOCO	100	R$5,70	R$570,00
76	AGUA MINERAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	CAIXA	SAFIRA	800	R$27,00	R$21.600,00

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA N º 3.122/2021
12 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: "Nomeia Servidor Público para o Cargo de Professor V, e dá outras providências

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomeia **PAULA EVILE CARDOSO,** portadora da cédula de identidade civil, RG número 10.301.649-51 SSP-PR, inscrita no CNPF/MF sob o número 068.073.989-05, para o Cargo Efetivo de Professor V, a partir do dia 9 de abril de 2021, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 9 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos doze dias do mês de abril do ano de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA N º 3.123/2021
12 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: "Nomeia Servidor Público para o Cargo de Professor V, e dá outras providências

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomeia **JACKELINE PORULHAK,** portadora da cédula de identidade civil, RG número 12.345.005-1 SSP-PR, inscrita no CNPF/MF sob o número 047.230.229-13, para o Cargo Efetivo de Professor V, a partir do dia 9 de abril de 2021, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 9 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos doze dias do mês de abril do ano de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA N º 3.124/2021
12 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: "Nomeia Servidor Público para o Cargo de Professor V, e dá outras providências

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomeia **VILIANE PEPINELLU PAULISTA EVANGELISTA,** portadora da cédula de identidade civil, RG número 8.880.233-0 SSP-PR, inscrita no CNPF/MF sob o número 044.453.709-08, para o Cargo Efetivo de Professor V, a partir do dia 9 de abril de 2021, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 9 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos doze dias do mês de abril do ano de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA N º 3.125/2021
12 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: "Nomeia Servidor Público para o Cargo de Professor V, e dá outras providências

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomeia **BRUNA NAIARA DE CASTRO,** portadora da cédula de identidade civil, RG número 12.327.101-7 SSP-PR, inscrita no CNPF/MF sob o número 079.122.149-09, para o Cargo Efetivo de Professor V, a partir do dia 9 de abril de 2021, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 9 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos doze dias do mês de abril do ano de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA N º 3.126/2021
12 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: "Nomeia Servidor Público para o Cargo de Professor V, e dá outras providências

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomeia **KELLY CRISTINE PILAN SILVA,** portadora da cédula de identidade civil, RG número 8.698.394-0 SSP-PR, inscrita no CNPF/MF sob o número 055.601.219-40, para o Cargo Efetivo de Professor V, a partir do dia 9 de abril de 2021, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 9 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos doze dias do mês de abril do ano de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA N º 3.127/2021
12 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: "Nomeia Servidor Público para o Cargo de Professor V, e dá outras providências

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomeia **ROSELI DO ROZARIO DOS SANTOS,** portadora da cédula de identidade civil, RG número 4.034.270-2 SSP-PR, inscrita no CNPF/MF sob o número 618.528.809-53, para o Cargo Efetivo de Professor V, a partir do dia 9 de abril de 2021, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 9 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos doze dias do mês de abril do ano de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA N º 3.128/2021
12 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: "Nomeia Servidor Público para o Cargo de Professor V, e dá outras providências

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomeia **TATILA DE LIMA VARGAS,** portadora da cédula de identidade civil, RG número 12.382.807-02 SSP-PR, inscrita no CNPF/MF sob o número 092.949.069-06, para o Cargo Efetivo de Professor V, a partir do dia 9 de abril de 2021, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 9 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos doze dias do mês de abril do ano de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA N º 3.129/2021
12 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: "Nomeia Servidor Público para o Cargo de Professor V, e dá outras providências

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomeia **FABIANA SIMIGUEM BARBOZA,** portadora da cédula de identidade civil, RG número 13.884.574-5 SSP-PR, inscrita no CNPF/MF sob o número 109.033.679-98, para o Cargo Efetivo de Professor V, a partir do dia 9 de abril de 2021, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 9 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos doze dias do mês de abril do ano de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA N º 3.130/2021
12 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: "Nomeia Servidor Público para o Cargo de Professor V, e dá outras providências

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomeia **JAQUELINE MACIEL NEUMANN ROSA,** portadora da cédula de identidade civil, RG número 10.455.005-3 SSP-PR, inscrita no CNPF/MF sob o número 082.954.299-06, para o Cargo Efetivo de Professor V, a partir do dia 9 de abril de 2021, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 9 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos doze dias do mês de abril do ano de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
C

MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA N º 3.134/2021
12 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: "Nomeia Servidor Público para o Cargo de Professor V, e dá outras providências

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomeia **JULIANA DOS SANTOS LOBO HERNANDES,** portadora da cédula de identidade civil, RG número 10.017.155-4 SSP-PR, inscrita no CNPF/MF sob o número 066.106.789-01, para o Cargo Efetivo de Professor V, a partir do dia 9 de abril de 2021, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 9 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos doze dias do mês de abril do ano de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA N º 3.135/2021
12 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: "Nomeia Servidor Público para o Cargo de Professor V, e dá outras providências

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomeia **EZEQUIEL DE OLIVEIRA ANDRADE,** portador da cédula de identidade civil, RG número 10.388.237-0 SSP-PR, inscrito no CNPF/MF sob o número 080.862.049-52, para o Cargo Efetivo de Professor V, a partir do dia 9 de abril de 2021, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 9 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos doze dias do mês de abril do ano de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

3° Termo aditivo do contrato nº.45/2020, decorrente de Pregão n° 23/2020 de Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo "Carnes", em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal Assistência Social, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, conforme suas necessidades, pelo período de 12 (Doze) meses..

A **MUNICÍPIO DE IRETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.950.088/0001-74, com endereço em RUA OSCAR GAUER KHUNN, 174, Centro, Iretama-PR, 87280000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. SAME SAAB, e a empresa **L. PATRICIO SOBRINHO - ME** , inscrita no CNPJ sob nº. 13.309.882/0001-13, com sede no endereço PRAÇA EUCLIDES PEPINO, 18, Centro, Centro Iretama-PR neste ato representada por **LAUDENOR PATRICIO SOBRINHO,** portador do RG nº SSP-PR, portador do CPF sob nº 919.655.009-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/12/2021 com finalidade de DILATAÇAO DO PRAZO DE VIGENCIA
com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Iretama 20 de abril de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ:76.950.088/0001-74
SAME SAAB
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
L. PATRICIO SOBRINHO - ME
CNPJ:133.098.820-00113
LAUDENOR PATRICIO SOBRINHO
RG:SSP-PR
CPF:919.655.009-00
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

2° Termo aditivo do contrato nº.45/2020, decorrente de Pregão n° 23/2020 de Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo "Carnes", em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal Assistência Social, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, conforme suas necessidades, pelo período de 12 (Doze) meses..

A **MUNICÍPIO DE IRETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.950.088/0001-74, com endereço em RUA OSCAR GAUER KHUNN, 174, Centro, Iretama-PR, 87280000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. SAME SAAB, e a empresa **L. PATRICIO SOBRINHO - ME** , inscrita no CNPJ sob nº. 13.309.882/0001-13, com sede no endereço PRAÇA EUCLIDES PEPINO, 18, Centro, Centro Iretama-PR neste ato representada por **LAUDENOR PATRICIO SOBRINHO,** portador do RG nº SSP-PR, portador do CPF sob nº 919.655.009-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 38.101,20 (trinta e oito mil, cento e um reais e vinte centavos) , corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de REAJUSTE DE VALORES
com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Iretama 20 de abril de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ:76.950.088/0001-74
SAME SAAB
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
L. PATRICIO SOBRINHO - ME
CNPJ:133.098.820-00113
LAUDENOR PATRICIO SOBRINHO
RG:SSP-PR
CPF:919.655.009-00
REPRESENTANTE LEGAL

PEABIRU GESTÃO 2021-2024 — 44 3531-8100 — compras@peabiru.pr.gov.br gabinete@peabiru.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro do Município de Peabiru, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria nº 12/2021, de 04/01/2021, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.001.04.122.0020.2.102.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0019.2.008.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.003.04.125.0019.2.012.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.008.26.782.0012.2.020.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0006.2.038.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.08.244.0002.2.031.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.22.665.0010.2.032.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.002.10.301.0014.2.090.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 32/2021
b) Licitação Nrº : 9/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjuticação : 19/04/2021
e) Objeto da Licitação : REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AUTO PEÇAS E MECANICA RODA FREIOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 75.888.545/0001-85

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA EM VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO LEVE	200	R$ 134,00	R$ 26.800,00
2	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA EM VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO PESADO	200	R$ 152,00	R$ 30.400,00

Valor Total Adjudicado - R$ 57.200,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Peabiru,19 de abril de 2021.

ALEXANDRE NUNES BENEDITO
PREGOEIRO

PEABIRU GESTÃO 2021-2024 — 44 3531-8100 — compras@peabiru.pr.gov.br gabinete@peabiru.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro do Município de Peabiru, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria nº 12/2021, de 04/01/2021, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.001.04.122.0020.2.102.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0019.2.008.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.003.04.125.0019.2.012.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.008.26.782.0012.2.020.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0006.2.038.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.08.244.0002.2.031.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.22.665.0010.2.032.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.002.10.301.0014.2.090.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 32/2021
b) Licitação Nrº : 9/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjuticação : 19/04/2021
e) Objeto da Licitação : REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EQUITRATOR TR. PECAS H. SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 82.039.025/0001-63

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS INJETORAS PARA CLASSIFICADOS COMO MÉDIOS	50	R$ 125,00	R$ 6.250,00
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS INJETORAS PARA CLASSIFICADOS COMO GRANDE	50	R$ 132,00	R$ 6.600,00
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS INJETORAS PARA CLASSIFICADOS COMO MAQUINAS PESADAS	100	R$ 161,00	R$ 16.100,00
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM RETIFICA DE MOTOR PARA CLASSIFICADOS COMO MÉDIOS	50	R$ 215,00	R$ 10.750,00
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM RETIFICA DE MOTOR PARA CLASSIFICADOS COMO GRANDE	50	R$ 143,00	R$ 7.150,00
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM RETIFICA DE MOTOR PARA CLASSIFICADOS COMO MAQUINAS PESADAS	50	R$ 143,00	R$ 7.150,00

Valor Total Adjudicado - R$ 54.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
Peabiru,19 de abril de 2021.

ALEXANDRE NUNES BENEDITO
PREGOEIRO

PEABIRU GESTÃO 2021-2024 — 44 3531-8100 — compras@peabiru.pr.gov.br gabinete@peabiru.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro do Município de Peabiru, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria nº 12/2021, de 04/01/2021, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.001.04.122.0020.2.102.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0019.2.008.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.003.04.125.0019.2.012.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.008.26.782.0012.2.020.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0006.2.038.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.08.244.0002.2.031.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.22.665.0010.2.032.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.002.10.301.0014.2.090.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 32/2021
b) Licitação Nrº : 9/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjuticação : 19/04/2021
e) Objeto da Licitação : REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JOAO DONATTI - ME
CNPJ/CPF: 05.937.942/0001-14

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviço de Mão de Obra mecânica para Veículos Ônibus.	200	R$ 135,00	R$ 27.000,00
2	Serviço de Mão de Obra mecânica para Veículos Caminhão.	200	R$ 137,00	R$ 27.400,00

Valor Total Adjudicado - R$ 54.400,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Peabiru,19 de abril de 2021.

ALEXANDRE NUNES BENEDITO
PREGOEIRO

PEABIRU GESTÃO 2021-2024 — 44 3531-8100 — compras@peabiru.pr.gov.br gabinete@peabiru.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro do Município de Peabiru, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria nº 12/2021, de 04/01/2021, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.001.04.122.0020.2.102.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0019.2.008.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.003.04.125.0019.2.012.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.008.26.782.0012.2.020.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0006.2.038.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.08.244.0002.2.031.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.22.665.0010.2.032.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.002.10.301.0014.2.090.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 32/2021
b) Licitação Nrº : 9/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjuticação : 19/04/2021
e) Objeto da Licitação : REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MARCILIO EDSON LIRA 71930493991
CNPJ/CPF: 17.409.959/0001-88

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviço de Mão de Obra mecânica para Veículos classificados como máquinas pesadas	200	R$ 157,00	R$ 31.400,00

Valor Total Adjudicado - R$ 31.400,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Peabiru,19 de abril de 2021.

ALEXANDRE NUNES BENEDITO
PREGOEIRO

PEABIRU GESTÃO 2021-2024 — 44 3531-8100 — compras@peabiru.pr.gov.br gabinete@peabiru.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro do Município de Peabiru, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria nº 12/2021, de 04/01/2021, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.001.04.122.0020.2.102.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0019.2.008.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.003.04.125.0019.2.012.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.008.26.782.0012.2.020.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0006.2.038.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.08.244.0002.2.031.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.22.665.0010.2.032.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.002.10.301.0014.2.090.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 32/2021
b) Licitação Nrº : 9/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjuticação : 19/04/2021
e) Objeto da Licitação : REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MARCIO KOHUT 80417876904
CNPJ/CPF: 19.934.604/0001-33

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE TORNO EM GERAL	300	R$ 120,00	R$ 36.000,00
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL	300	R$ 90,00	R$ 27.000,00

Valor Total Adjudicado - R$ 63.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Peabiru,19 de abril de 2021.

ALEXANDRE NUNES BENEDITO
PREGOEIRO

PEABIRU GESTÃO 2021-2024 — 44 3531-8100 — compras@peabiru.pr.gov.br gabinete@peabiru.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro do Município de Peabiru, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria nº 12/2021, de 04/01/2021, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.001.04.122.0020.2.102.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0019.2.008.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.003.04.125.0019.2.012.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.008.26.782.0012.2.020.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0006.2.038.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.08.244.0002.2.031.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.22.665.0010.2.032.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.002.10.301.0014.2.090.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 32/2021
b) Licitação Nrº : 9/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjuticação : 19/04/2021
e) Objeto da Licitação : REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AUTO MECÂNICA DO TÓ LTDA
CNPJ/CPF: 11.780.927/0001-08

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviço de Mão de Obra mecânica para Veículos classificados como leves	500	R$ 115,00	R$ 57.500,00

Valor Total Adjudicado - R$ 57.500,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Peabiru,19 de abril de 2021.

ALEXANDRE NUNES BENEDITO
PREGOEIRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 56/2020

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 35/2020

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 4º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 35/2020**, assinada em 20/07/2020 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E TACHÃO REFLETIVO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR**

Fornecedor: **BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME**
CNPJ: **10.784.526/0001-63**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
1	TINTA A BASE DE SOLVENTE PARA DEMARCAÇÃO VIARIA NA COR BRANCA – LATA COM 18 LITROS (98021059)	500	R$129,8000	500	R$64.900,00
2	TINTA A BASE DE SOLVENTE PARA DEMARCAÇÃO VIARIA NA COR AMARELA - LATA COM 18 LITROS (98021060)	500	R$124,4000	500	R$62.200,00
3	TINTA A BASE DE SOLVENTE PARA DEMARCAÇÃO VIARIA NA COR VERMELHA - LATA COM 18 LITROS (98021061)	500	R$124,5000	500	R$62.250,00
4	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIARIA – INDICADO PARA O PREPARO DA TINTA E TAMBÉM PARA A LIMPEZA DO EQUIPAMENTO - LATA COM 18 LITROS (98021062)	500	R$102,9000	500	R$51.450,00
5	TACHÃO EM BI-DIRECIONAL TAMANHO 25X15X5 CM, COM DOIS PINOS DE FIXAÇÃO SEXT. COR AMARELA (98021063)	1.500	R$11,5000	1.500	R$17.250,00
6	TACHÃO EM RESINA MONO-DIRECIONAL, TAMANHO 25X15X5CM, COM DOIS PINOS DE FIXAÇÃO SEXTAVADO, COR AMARELA (98021064)	1.500	R$11,5000	1.500	R$17.250,00
7	TACHA EM RESINA BI-DIRECIONAL, TAMANHO 10X7,8X2,0 CM, COM PINO DE FIXAÇÃO SEXT COR AMARELA (98021065)	2.500	R$3,8000	0	R$0,00
8	TACHA EM RESINA MONO-DIRECIONAL, TAMANHO 10X7,8X2, 0CM, COM 1 PINO DE FIXAÇÃO SEXTAVADO. COR AMARELA (98021066)	2.500	R$3,4500	2.500	R$8.625,00
10	ADESIVO/COLA DE FIXAÇÃO DAS TACHAS (98021068)	1.200	R$6,6500	1.200	R$7.980,00
				Valor Total:	R$291.905,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado à vigência do Registro De Preços (20/07/2021).

Juranda - PR, 20 de Abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021

Licitação destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S E MEI'S, conforme art. 47 e 48 da lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, para os itens de até R$ 80.000,00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO E SERVIÇOS DE REVELAÇÃO DE FOTOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 05/05/2021 HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município (http://www.juranda.pr.gov.br) ou mediante solicitação por e-mail (marianne.compraspmjd@outlook.com). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda, 20 de Abril de 2021.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3569-1185
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE CONTRATO Nº 30/2021 PMJDA.
Credenciamento 003/2021
Inexigibilidade nº 07/2021
PROCESSO ADM. 30/2021

CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal Sr(a). Leila Miotto Amadei, infra-assinado, residente e domiciliado no Município de JURANDA - PR.

CONTRATADA: FORNETTO PIZZARIA LTDA - ME inscrito no CNPJ 12.488.969/0001-32 com sede a Avenida Paraná 746, Centro, na cidade de Juranda-PR, doravante designada simplesmente CONTRATADA representada neste ato pelo Sr. Rafael Victor dos Santos Ferreira portador do RG 8.737.492-0 SSP-PR e do CPF 062.263.629-44.

OBJETO: SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES SITUADOS NAS CIDADES DE CAMPO MOURÃO, GOIOERÊ, UBIRATÃ, CASCAVEL E JURANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JURANDA – PR.

Itens:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	1000	UNI	Refeição self-service individual, acompanhada de um refrigerante lata de 1º linha com 350 ml (Juranda)	Fornetto	R$ 24,00	R$ 24.000,00
5	800	UNI	Marmitex refeição completa individual acondicionada, tamanho grande, acompanhada de 01 refrigerante lata de 1º linha com 350 ml (Juranda)	Fornetto	R$ 20,00	R$ 16.000,00
6	800	UNI	Marmitex refeição completa individual acondicionada, tamanho médio, acompanhada de 01 refrigerante lata de 1º linha com 350 ml	Fornetto	R$ 15,00	R$ 12.000,00
8	2000	UNI	Marmitex refeição completa individual acondicionada, tamanho médio à serem entregues na U.B.S nossa senhora mãe de deus - almoço (sábado, domingo, feriados e recessos) e jantar - (todos os dias incluindo sábado, domingo, feriados e recessos) horário de entrega a ser estipulado pela secretaria municipal de saúde de Juranda. (Juranda)	Fornetto	R$ 15,00	R$ 30.000,00
Valor Total:						R$ 82.000,00

Valor Contratado: R$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

Cod.	Org.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte
36	4.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04.001.04.122.0002.2009.3.3.90.30.00	1000
204	9.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	09.001.10.122.0006.2039.3.1.90.94.00	1303
266	9.004	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	09.004.10.243.0007.6002.3.3.90.30.00	1303
250	9.004	UNIDADE BASICA DE SAUDE ESTENDIDA 24 HORAS	09.004.10.301.0006.2121.3.3.90.30.00	1303
221	9.004	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	09.004.10.301.0006.2040.3.3.90.39.00	1303

Vigência: 20/04/2021 a 20/04/2022
Data da Assinatura: 20/04/2021
Foro Eleito: Comarca de Ubiratã/Pr.
Juranda, 20/04/2021

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 54/2021.

Modalidade Pregão Presencial n° 28/2021 - PMNC.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE SERVIDORES, COMPUTADORES, PEÇAS PARA COMPUTADORES, PER

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

Art. 2º. O disposto no artigo anterior poderá revisto, conforme necessidade e a partir da avaliação dos membros do Comitê Volta às Aulas, nomeado pelo Decreto nº 29/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal João Otales Mendes, Em 19 de abril de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

DECRETO Nº. 55/2021

Súmula: Dispõe sobre o recesso nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e ponto facultativo em relação ao comércio geral, relativo aos dias que especifica, por ocasião do feriado nacional de Tiradentes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Roncador, Sr. Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso I, *alínea f*, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 168, §§3º e 4º da Lei Municipal nº 1.195/2017 (Código de Posturas);

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, de 21 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação da ACIRON – Associação Comercial de Roncador, quando à permissão especial para funcionamento do comércio em geral no feriado nacional de Tiradentes;

CONSIDERANDO que municípios da região, inclusive Campo Mourão, decidiram autorizar o funcionamento do comércio no feriado, como forma de compensar os dias em que permaneceram fechados, em razão das medidas restritivas de enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO o termo aditivo a convenção coletiva de trabalho, firmado entre o Sindicato Varejista de Campo Mourão e Região e o Sindicato dos Empregados no Comércio de Campo Mourão e Região, cuja cláusula terceira do referido termo, autorizou o trabalho habitual no feriado, mediante pagamento de horas extras 100%, vedada a compensação;

DECRETA:

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

Art. 1º. Fica decretado **recesso funcional nas repartições públicas** municipais pertencentes à Administração Direta e **ponto facultativo aos estabelecimentos comerciais, de prestadores de serviços e geral**, relativo ao dia **21 de abril de 2021**.

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, bem como ao Departamento de Compras e Licitações, incluindo a Comissão de Licitação e Equipe de Pregão e Procuradoria Jurídica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 20 de abril de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama–PR, fone / fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

DECRETO Nº 034/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Same Saab, Prefeito do Município de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, § 1º da LOA N. ° 138/2020 de 18 de Novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 151.000,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
26.782.0135.2.035	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
3.0.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	TOTAL	40.000,00

07.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.452.0134.2.015	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBICOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
	TOTAL	19.000,00

07.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.004	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
26.452.0141.2.036	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
	TOTAL	18.000,00

07.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.005	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
26.451.0144.2.037	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00
	TOTAL	39.000,00

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama–PR, fone / fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

07.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.006	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
26.452.0146.2.038	ATIV DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

07.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.007	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	
20.606.0147.2.039	ATIV DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas do Artigo Primeiro fica indicado como recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
26.782.0135.2.035	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. J.	40.000,00
	TOTAL	40.000,00

07.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.452.0134.2.015	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBICOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. J.	19.000,00
	TOTAL	19.000,00

07.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.004	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
26.452.0141.2.036	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. J.	18.000,00
	TOTAL	18.000,00

07.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.005	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
26.451.0144.2.037	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. J.	39.000,00
	TOTAL	39.000,00

07.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.006	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
26.452.0146.2.038	ATIV DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. J.	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

07.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.007	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	
20.606.0147.2.039	ATIV DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. J.	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

Art. 3º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes orçamentárias no que couber.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Francisco Ruiz, em 19 de Abril de 2021.

SAME SAAB
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2021

DATA: 20/04/2021 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 7

CONTRATANTE
CAMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: T.M.T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME
CNPJ: 08.666.165/0001-09 **Insc. Estadual:**
Endereço: AV. CAPITAO INDIO BANDEIRA, 1641
Bairro: CENTRO **Cidade:** CAMPO MOURÃO - PR **CEP:** 87.300-005
Telefone:

OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SOM DO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
01001010310001200133903000000	1005	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	440	MICROFONE DE MESA	UND	1.00	299.0000	299.00
1	2	441	INTERFACE DE SOM ENTRADA P10 SAIDA P4	UND	1.00	250.0000	250.00
						Total:	**549.00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/2021

DATA: 20/04/2021 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 8

CONTRATANTE
CAMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: T.M.T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME
CNPJ: 08.666.165/0001-09 **Insc. Estadual:**
Endereço: AV. CAPITAO INDIO BANDEIRA, 1641
Bairro: CENTRO **Cidade:** CAMPO MOURÃO - PR **CEP:** 87.300-005
Telefone:

OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SOM DO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
01001010310001200133903900000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	314	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ÁUDIO	UND	1.00	260.0000	260.00
						Total:	**260.00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Presidente

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

Gestão 2021-2024

EDITAL DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

O Pregoeiro do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que, por razão de interesse público, para readequação do instrumento convocatório, após análise jurídica, fica **CANCELADO** o Processo Licitatório nº 071/2021 pela modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2021, descrito pelo objeto "**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL**", que tinha sessão de abertura marcada para o dia 27 de abril de 2021.

Quinta do Sol, 20 de abril de 2021.

Fernando Fonseca de Melo
Pregoeiro – Portaria nº 154/2021

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2021 EDITAL DE PREGÃO Nº 22/2021
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	HF GESTÃO PUBLICA LTDA Inscrito no CNPJ sob nº: 12.402.787/0001-05
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na Locação e manutenção mensal de softwares de gestão pública, com acesso ilimitado de usuários, contendo os módulos de: Orçamento (PPA,LDO e LOA), Contabilidade, Tesouraria, Gerenciamento Lei Responsabilidade Fiscal, Atendimento ao TCE-PR (geração de dados), Compras/Licitações e Contratos, Almoxarifado, Recursos Humanos/Folha de pagamento, E-SOCIAL, Frotas, Tributos Municipais, Fiscalização Municipal, Processos Judiciais, Alvará, Business Intelligence - BI, Portal da Transparência, ISSQN/Nota Fiscal Eletrônica, Protocolo e controle de Processos, Portal de Atendimento ao Contribuinte, Holerite/Portal RH, Patrimônio, Obras, Cemitério, Aplicativo APP (Atendimento ao Cidadão), ITBI, Gerenciamento Cartão Ponto, Segurança e Medicina do Trabalho e Prestação De Serviços Técnicos De Contabilidade Pública Compreendendo A Realização, Apoio Técnico, Treinamento E Assessoramento Nas Seguintes Áreas. Compras/Licitações e Contratos, Almoxarifado, Recursos Humanos/Folha de pagamento, E-SOCIAL, Frotas, Tributos Municipais, Fiscalização Municipal, Processos Judiciais, Alvará, Business Intelligence - BI, Portal da Transparência, ISSQN/Nota Fiscal Eletrônica, Protocolo e controle de Processos, Portal de Atendimento ao Contribuinte, Holerite/Portal RH, Patrimônio, Obras, Cemitério, Aplicativo APP (Atendimento ao Cidadão), ITBI, Gerenciamento Cartão Ponto, Segurança e Medicina do Trabalho e Prestação De Serviços Técnicos De Contabilidade Pública Compreendendo A Realização, Apoio Técnico, Treinamento E Assessoramento Nas Seguintes Áreas.
VALOR:	R$ 355.600,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais)
ASSINATURA:	20 de abril de 2021
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2021 EDITAL DE PREGÃO Nº 24/2021
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	RETIFICA PARANA LTDA Inscrito no CNPJ sob nº: 82.246.703/0001-69
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBA INJETORA E RETIFICA DE MOTORESDE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR:	R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
ASSINATURA:	20 de abril de 2021
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Fundo de Previdência do Município de Roncador

RUA CURITIBA, 747 - CENTRO - FONE/FAX: (44) 3575-2777
MUNICÍPIO DE RONCADOR - CEP: 87.320-000 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 01.600.592/0001-15

PREVISRON

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Previsron – Fundo de Previdência do Município de Roncador
Contratado: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração do Cálculo Atuarial para o exercício 2021 com data base em 31/12/2020.
Valor do Contrato: R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).
Prazo Contratual: 20 de Abril de 2021 à 19 de Outubro de 2021.

Roncador - Pr, 20 de Abril de 2021 .

LUCILENE DITKUM
Diretora Executiva

PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 80.888.712/0001-28 www.camaraluiziana.pr.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 01/2018

Aditivo de Contrato: 03 ao Contrato 01/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Contratado: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ: 04.386.865/0001-66

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FIBRA OPTICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IP DIRETO, COM 10 Mbps DE ACESSO PERMANENTE, DEDICADO E EXCLUSIVO, ENTRE A REDE LOCAL E A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES INTERNET, POR 24 HORAS POR DIA DURANTE A VIGÊNCIA DOS 12 MESES DE CONTRATO, TANTO PARA DOWNLOAD COMO PARA UPLOAD. TENDO POR JUSTIFICATIVA ATENDER A ESTA CASA DE LEIS, POIS É EXIGIDO O ENVIO E RECEBIMENTO DE ARQUIVOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS ON LINE E AOS DEMAIS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO GOVERNAMENTAIS, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA TERMOS ACESSO A ESSE MEIO DE COMUNICAÇÃO TÃO USADO E NECESSÁRIO NAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS.

Valor: R$ 13.538,52 (TREZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

Código de Recurso e Fonte: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prazo: 12 (DOZE) meses

Vigência: 20 de março de 2021 a 20 de março de 2022

Data de Assinatura do contrato: 22 de março 2021.

Assinam: Pela contratante: SIDINEI FRANCO OLIPA - Presidente da Câmara Municipal de Luiziana. Pela contratada: FELIPE HENRIQUE PUCHIVAILO, representante legal da COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná

Praça Henrique Szafermann, 139 – Centro – Caixa Postal 01
CEP 87.355-000 – Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA–PR

EXTRATO Nº 033/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 024/2020

Autorização e Fundamentação:
Lei Municipal n° 1054/2013 e 2.201/2017
Processo Seletivo Simplificado n° 2/2020

Partícipes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.
CONTRATADO (A): TATIANE PEREIRA DE SOUZA
EMPREGO: AGENTE ADMINISTRATIVO III

Vigência: 16/04/2021 a 15/04/2022.
Motivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses, referente ao Contrato de trabalho por Tempo Determinado nº. 024/2020 firmado entre as partes originariamente em 16/04/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta Contrato de prestação de serviço por tempo determinado para suprir acréscimo extraordinário de serviço.

Data da assinatura: 15/04/2021

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná

Praça Henrique Szafermann, 139 – Centro – Caixa Postal 01
CEP 87.355-000 – Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA–PR

EXTRATO Nº 034/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 025/2020

Autorização e Fundamentação:
Lei Municipal n° 1054/2013 e 2.201/2017
Processo Seletivo Simplificado n° 2/2020

Partícipes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.
CONTRATADO (A): APARECIDA DA SILVA GERMANO
EMPREGO: CUIDADOR SOCIAL

Vigência: 17/04/2021 a 16/04/2022.
Motivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por até 12 meses, referente ao Contrato de trabalho por Tempo Determinado nº. 025/2020 firmado entre as partes originariamente em 17/04/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta Contrato de prestação de serviço por tempo determinado para suprir Insuficiência de cargos até realização de concurso (artigo 3º da Lei Municipal n° 1.054/2013).

Data da assinatura: 16/04/2021

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Endereço: Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro
CEP: 87355-000 - Juranda

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 14/2021
Processo Adm.: 34/2021
Data do Processo: 22/03/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 34/2021
b) Nr. Licitação: 14/2021 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 19/04/2021
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JURANDA - PR

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS				
8 - BR0407961 - ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL - PACOTE COM 500G. - Marca: SSPLUS	PCT	250,000	1,8500	R$ 462,50
9 - BR0406292 - SUGADOR, MATERIAL:PVC, TIPO:SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ARAME, APRESENTAÇÃO:PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - Marca: MAX CLEAN	PCT	250,000	6,0000	R$ 1.500,00
10 - BR0406293 - SUGADOR, MATERIAL:RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, TIPO:SANGUE, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 20 UNIDADES. - Marca: 2I	CX	40,000	16,1800	R$ 647,20
11 - BR0269971 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL/C 100% ALGODÃO PC/TE COM 500 COMPRESSAS. - Marca: ULTRACOTTON	PCT	200,000	22,5000	R$ 4.500,00
37 - BR403873 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:ZEKRYA, REFERÊNCIA:REF. 151 - Marca: ANGELUS	UN	12,000	16,9000	R$ 202,80
47 - BR0446500 - RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, GENGIVAL, TAMANHO PARTÍCULAS:NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA - EMBALAGEM COM 02 SERINGA - 4GR - Marca: LLIS - FGM	UN	10,000	25,2400	R$ 252,40
49 - BR0391134 - ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:ADESIVO + PRIMER + ÁCIDO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 6 GR - Marca: SINGLE BOND - 3M	UN	20,000	88,0000	R$ 1.760,00
51 - BR0406250 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO,	KIT	15,000	118,0000	R$ 1.770,00

Juranda, 19 de Abril de 2021

Leila Miotto Amadei

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Endereço: Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro
CEP: 87355-000 - Juranda

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 14/2021
Processo Adm.: 34/2021
Data do Processo: 22/03/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE ADICIONAL:PRIMER + GLAZER - Marca: VITRO FILL LC/DFL				
54 - BR4004562 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO:CIMENTO, ASPECTO FÍSICO:BASE 13 GR+ CATALISADOR 11 GR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO - - Marca: HYDRO C	KIT	8,000	16,0000	R$ 128,00
56 - BR0422120 - CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO - Marca: INTERNI/BIODINAMICA	KIT	5,000	17,0000	R$ 85,00
58 - BR0390777 - SELANTE, TIPO:PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:FLUOR COM EMBALAGEM 05 UNIDADE - Marca: MAX SEAL - MAQUIRA	UN	4,000	70,1500	R$ 280,60
59 - BR0345785 - BICARBONATO DE SÓDIO ULTRA-FINO COM SABOR (POTE COM 500 GRAMAS) - Marca: AIRON/MAQUIRA	UN	10,000	13,8000	R$ 138,00
62 - BR0341174 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,12%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUTORIO - FRASCO COM 1100 ML. - Marca: PERIOPLAK-REYMER	UN	15,000	22,0000	R$ 330,00
63 - BR0425849 - EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO:P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO:PASTILHA - CX COM 120 UNIDADE - Marca: EVIPLAC/BIODINAMICA	UN	10,000	16,0000	R$ 160,00
65 - BR0374821 - FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO:FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO:19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO:EM SOLUÇÃO GLICERINADA EMBALAGEM COM 10 ML. - Marca: MAQUIRA	UN	6,000	3,5000	R$ 21,00
71 - BR0417702 - PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FLUOR - 90GR - Marca: SHINE/MAQUIRA	UN	15,000	3,9000	R$ 58,50
72 - BR0233497 - PEDRA - POMES, MATERIAL:ROCHA MAGNÉTICA, COR:BRANCA, ASPECTO FÍSICO:PÓ, APLICAÇÃO:LIMPEZA DENTAL, USO:ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAFINO PACOTE COM 100GR - Marca: MAQUIRA	UN	5,000	3,3000	R$ 16,50
75 - BR0426166 - VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO C/ FLUORETO DE SÓDIO - BISNAGA DE 10 ML - Marca: DURAPHAT/COLGATE	BS	10,000	250,0000	R$ 2.500,00
90 - BR0266896 - FIO DENTAL, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO:500 M, TIPO:REGULAR, SABOR:NEUTRO - ROLO DE 500M - Marca: MEDFIO	UNI	10,000	10,0000	R$ 100,00
101 - BR0428490 - ALGINATO, TIPO:TIPO I, APRESENTAÇÃO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRESA RÁPIDA - EMBALAGEM 453 GR - COM ESTABILIDADE ALTA DE 5 DIAS - Marca: JETRATE PLUS	UN	60,000	31,0000	R$ 1.860,00
102 - BR0408791 - CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:7, APRESENTAÇÃO:CAIXA 18 LÂMINAS, PESO:CERCA DE 220 G, COR:VERMELHA/ROSA - CX COM 18 LAMINAS - Marca: TECHNEW	CX	2,000	13,3500	R$ 26,70
103 - BR0406785 - CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:UTILIDADE, APRESENTAÇÃO:CAIXA , PESO:CERCA DE 225 Gr, COR:VERMELHA/BRANCA - Marca: TECHNEW	CX	2,000	13,0000	R$ 26,00
110 - BR0437553 - ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:ORGANIZAÇÃO DE BROCAS, TIPO:MINI CAIXA PERFURADA AUTOCLAVÁVEL - Marca: MAQUIRA	UN	5,000	15,0000	R$ 75,00
113 - BR0404969 - INDICADOR BIOLOGICO CLEAN TEST CAIXA COM 10 - Marca: 3I	CX	40,000	26,0000	R$ 1.040,00
114 - BR0280591 - CONJUNTO HIGIENE, USO:INFANTIL, COMPOSIÇÃO:ESCOVA DENTAL INFANTIL,DENTIFÍRICIO C/FLUOR(90GR), TIPO EMBALAGEM:EM BOLSA PLÁSTICA COM	UN	100,000	3,7000	R$ 370,00

Juranda, 19 de Abril de 2021

Leila Miotto Amadei

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Endereço: Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro
CEP: 87355-000 - Juranda

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 14/2021
Processo Adm.: 34/2021
Data do Processo: 22/03/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
BOTÃO OU ZÍPPER - Marca: MEDFIO				
115 - BR0280590 - CONJUNTO HIGIENE, USO:ADULTO, COMPOSIÇÃO:ESCOVA DENTAL ADULTO,DENTIFRÍCIO C/FLUOR(90GR), TIPO EMBALAGEM:EM BOLSA PLÁSTICA COM FECHO DE BOTÃO OU ZÍPPER - Marca: MEDFIO	UN	100,000	3,8000	R$ 380,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 14/2021

CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Endereço: Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro
CEP: 87355-000 - Juranda

Processo Adm.: 34/2021
Data do Processo: 22/03/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
Marca: FGM CAVIBRUSH				
95 - BR0278893 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML - ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA 250 ML - Marca: J PROLAB	UNI	40,000	3,1300	R$ 125,20
97 - BR0406145 - MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM. LARGURA:5 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL - Marca: MAQUIRA	UN	20,000	1,1300	R$ 22,60
98 - BR0406146 - MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM. LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL - Marca: MAQUIRA	UN	6,000	1,4100	R$ 8,46
104 - BR0405578 - ADESIVO DENTAL, TIPO FIXAÇÃO DE DENTADURA, ASPECTO FÍSICO: CREME 400GR - Marca: FIXODENT	BS	30,000	18,6200	R$ 558,60
108 - BR0332343 - INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE I, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - INDICADOR QUIMICO DE ESTERILIZAÇÃO - ROLO 30 METROS - Marca: CREMER	UN	30,000	7,5100	R$ 225,30
121 - BR0420255 - ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO:GRAMPO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL - COLGATURA - Marca: TECNODENT	UNI	2,000	3,4600	R$ 6,92
124 - BR0420232 - ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO: POSICIONADOR FILME, COMPONENTES: CONJUNTO COMPLETO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ATÉ 4 UNIDADES, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO - Marca: MAQUIRA	KIT	1,000	53,2000	R$ 53,20
125 - BR0420232 - ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO : POSICIONADOR FILME, COMPONENTES: CONJUNTO COMPLETO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ATÉ 4 UNIDADES, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO INFANTIL - Marca: MAQUIRA	KIT	1,000	53,2000	R$ 53,20
126 - BR0277319 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES ÁGUA OXIGENADA P/ CURATIVO - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000 ML - Marca: VIC PHARMA	FRASC	20,000	5,2400	R$ 104,80
136 - BR0427839 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO:N° 08, TIPO USO:P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO:AUTOCLAVÁVEL - Marca: PRISMA	UN	6,000	45,4000	R$ 272,40
142 - BR0418513 - LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR, COMPRIMENTO:21MM A 25 MM APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO:Nº15, COMPONENTES:CURSOR - CAIXA COM 06 UNIDADES - Marca: KAVO KERR	CX	4,000	16,7600	R$ 67,04
157 - BR 0428750 E BR 0428751 - MOLDEIRA RASA PERFURADA PLATICA, AUTOCLAVE, ADULTO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 06 SUPERIOR E INFERIOR - Marca: MAQUIRA	PAR	5,000	8,9800	R$ 44,90
158 - BR0427689 E BR 0427690 MOLDEIRA RASA PERFURADA PLATICA AUTOCLAVE, ADULTO EMBALAGEM INDIVIDUAL; TAMANHO 04 SUPERIOR E INFERIOR - Marca: MAQUIRA	PAR	10,000	8,9800	R$ 89,80
159 - BR0427687 E BR0427688 - MOLDEIRA RASA PERFURADA PLATICA AUTOCLAVE, ADULTO EMBALAGEM INDIVIDUAL; TAMANHO 03 - SUPERIOR E INFERIOR - Marca: MAQUIRA	PAR	6,000	8,9800	R$ 53,88
167 - BR0428740 - PASTA ZINCO ENOLICA PARA MOLDAGEM - 60 GR CADA - Marca: LYSANDA	TB	50,000	32,5900	R$ 1.629,50
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME				
1 - BR0269891 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LUBRIFICADA	CX	400,000	80,7000	R$ 32.280,00

Juranda, 19 de Abril de 2021

Leila Miotto Amadei

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 14/2021

CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Endereço: Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro
CEP: 87355-000 - Juranda

Processo Adm.: 34/2021
Data do Processo: 22/03/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
COM PÓ BIOABSORVÍVEL DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO FORMA - CAIXA COM 100 PARES - Marca: Talge				
3 - BR0269894 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO - CAIXA	CX	150,000	80,7000	R$ 12.105,00
5 - BR0269946 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:6,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA, ESTÉRIL - Marca: Talge	UN	200,000	1,7600	R$ 352,00
7 - BR0341923 -MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELASTICO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL, EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL - CAIXA 50 UNIDADES - Marca: Descnort	CX	70,000	19,8000	R$ 1.386,00
60 - BR0425821 - CARIOSTÁTICO, COMPONENTE:ÁCIDO FLUORÓRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2:HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO - 10 ML - Marca: AAF	UN	5,000	22,5000	R$ 112,50
68 - BR0403809 - AGULHA 25 X 6 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:23 G X 1, TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - Marca: 5R	UN	3,000	0,2000	R$ 0,60
73 - BR0429900 - REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO:EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO COM 30 ML - Marca: Biodinamica	UN	5,000	14,3000	R$ 71,50
93 - BR0436847 - BLOCO PARA ESPATULAÇÃO 10X7,5 CM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS - Marca:	UNI	50,000	3,4500	R$ 172,50
94 - BR0437788 - FITA HOTSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:TRANSPARENTE - Marca:	ROLO	3,000	2,1000	R$ 6,30
96 - BR0348807 - ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM - PACT COM 100 UNID - Marca:	PCT	5,000	3,1000	R$ 15,50
127 - BR0269941 - ÁLCOOL 70 % - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO:70%, (70GL), APRESENTAÇÃO:LIQUIDO/FRASCO COM TAMPA DE ROSCA COM CAPACIDADE 1 LITRO - Marca:	FRASC	60,000	5,7500	R$ 345,00
143 - BR0373528 - OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLIPROPILENO,MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES:SOBREPOSIÇÃO (P/ SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR, - Marca:	UNI	7,000	8,0000	R$ 56,00
144 - PROTETORES FACIAIS PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA INCOLOR COM VISEIRA 200MM X 250MM EM ACRILICO TRANSPARENTE E REGULAGEM PARA AJUSTE NA CABEÇA DE NO MÍNIMO 4 REGULAGEM. - Marca:	UNI	10,000	5,8500	R$ 58,50
146 - BR0427069 - PEDRA DE AFIAR GOIVA - Marca:	UNI	2,000	22,5000	R$ 45,00
166 - BR0301906 - SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO 0,05%	FRASC	10,000	14,4200	R$ 144,20

Juranda, 19 de Abril de 2021

Leila Miotto Amadei

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 14/2021

CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Endereço: Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro
CEP: 87355-000 - Juranda

Processo Adm.: 34/2021
Data do Processo: 22/03/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
SABOR TUTI FRUTI (MANIPULADO) - 1000 ML - Marca:				
ECOFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
39 - BR0270307 - TAÇA DE BORRACHA, P/ CONTRA ÂNGULO, C/ PROTETOR - Marca: MICRODONT	UN	30,000	1,2900	R$ 38,70
109 - BR0445799 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLIMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS:AUTOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 5 X 10 CM, COMPONENTES:C/ INDI EMBALAGEM COM 150 UNID - Marca:	PCT	100,000	22,6800	R$ 2.268,00
129 - BR0328078 - DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE EMBALAGEM DE 01 LITRO - Marca: KELLDRIN	FRASC	40,000	18,2000	R$ 728,00
161 - BR0407077 - PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO:RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE:ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL - T1-S - Marca: SCHUSTER	UN	6,000	65,8000	R$ 393,60
162 - BR0407078 - PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:PONTA CURVA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO:RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE:ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:P/ REGIÃO INTERPROXIMAL - T2 - S - Marca: SCHUSTER	UN	6,000	58,2100	R$ 349,26
163 - BR0420040 - PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:PONTA CURVA FINA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO:RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE:ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:P/ REGIÃO SUBGENGIVAL - T4-S - Marca: SCHUSTER	UN	6,000	64,5000	R$ 387,00
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
13 - BR0402944 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011 - Marca: CHAMPION	UN	40,000	1,6900	R$ 67,60
14 - BR0402945 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012 - Marca: CHAMPION	UN	40,000	1,6900	R$ 67,60
15 - BR0402947 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014 - Marca: CHAMPION	UN	50,000	1,6900	R$ 84,50
16 - BR0403373 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016 HL - Marca: CHAMPION	UN	20,000	1,6900	R$ 33,80
17 - BR0402949 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016 - Marca: CHAMPION	UN	30,000	1,6900	R$ 50,70
18 - BR0403374 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO	UN	30,000	1,6900	R$ 50,70

Juranda, 19 de Abril de 2021

Leila Miotto Amadei

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 14/2021

CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Endereço: Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro
CEP: 87355-000 - Juranda

Processo Adm.: 34/2021
Data do Processo: 22/03/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
AMERICANA:1016HL - Marca: CHAMPION				
19 - BR0402994 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1031 - Marca: CHAMPION	UN	10,000	1,6900	R$ 16,90
20 - BR0402998 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1034 - Marca: CHAMPION	UN	10,000	1,6900	R$ 16,90
21 - BR0403126 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2134F - Marca: CHAMPION	UN	20,000	1,6900	R$ 33,80
22 - BR0403824 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ESPECIAL, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2137 - Marca: CHAMPION	UN	50,000	1,6900	R$ 84,50
23 - BR0403798 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2200 - Marca: CHAMPION	UN	50,000	1,6900	R$ 84,50
24 - BR0403168 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO INATIVO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:REF. 3080 - Marca: CHAMPION	UN	50,000	1,6900	R$ 84,50
25 - BR0403151 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1:REF. 3118FF - Marca: CHAMPION	UN	50,000	1,6900	R$ 84,50
26 - BR0403152 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:PÊRA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3168F - Marca: CHAMPION	UN	50,000	1,6900	R$ 84,50
27 - BR0403155 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 319SFF - Marca: CHAMPION	UN	10,000	1,6900	R$ 16,90
33 - BR0404853 - PONTA DE ACABAMENTO DURA WHITE 0244 SHOFU - Marca: DEDECO	UN	15,000	9,9000	R$ 148,50
34 - BR0428565 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:PEÇA RETA, MATERIAL:BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:PEÇA RETA, MATERIAL:CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO:CILÍNDRICA, REFERÊNCIA:- Nº 1251, FORMATO:CILÍNDRICA, REFERÊNCIA:- Nº 1251 - Marca: AMERICAN BURRS	UN	20,000	57,9900	R$ 1.159,80
35 - BR0428566 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:PEÇA RETA, MATERIAL:CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO:CILÍNDRICA, REFERÊNCIA:- Nº 1507 - Marca: AMERICAN BURRS	UN	3,000	58,5000	R$ 175,50
38 - BR0404894 - ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA:TAÇA, USO:CONTRA-ÂNGULO, COR:BRANCA - Marca: MICRODONT	UN	100,000	1,1500	R$ 115,00
40 - BR0439281 - PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:SILICONE C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO:07 PONTAS SORTIDAS, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE:CONTRA ÂNGULO KIT COM 08 PEÇAS - Marca:	KIT	20,000	33,9900	R$ 679,80

Juranda, 19 de Abril de 2021

Leila Miotto Amadei

---

compras@peabiru.pr.gov.br gabinete@peabiru.pr.gov.br 44 3531-8100
PEABIRU GESTÃO 2021-2024

	EM RETIFICA DE MOTOR PARA CLASSIFICADOS COMO GRANDE			
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM RETIFICA DE MOTOR PARA CLASSIFICADOS COMO MAQUINAS PESADAS	50,00	R$ 143,00	R$ 7.150,00

Valor Total Homologado - R$ 54.000,00

Peabiru, 19 de abril de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

compras@peabiru.pr.gov.br gabinete@peabiru.pr.gov.br 44 3531-8100
PEABIRU GESTÃO 2021-2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JULIO CEZAR FRARE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 32/2021
b) Licitação Nrº : 9/2021
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 19/04/2021
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

04.122.0020.2.102. - Manut. do Gabinete do Prefeito
04.122.0019.2.008. - Manut. do Gabinete do Secretario Geral
04.125.0019.2.012. - Manut. da Divisao de Tributacao e Fiscal
26.782.0012.2.020. - Manut. do Servico Rodoviario Municipal
12.361.0006.2.038. - Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
08.244.0002.2.031. - Manut. da Divisao de Promoção Social
22.665.0010.2.032. - Manut. da Divisao de Industria e Comercio
10.301.0014.2.090. - Manutenção da Divisão de Saude

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JOAO DONATTI - ME
CNPJ/CPF: 05.937.942/0001-14

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Serviço de Mão de Obra mecânica para Veículos Ônibus.		200,00	R$ 135,00	R$ 27.000,00
3	Serviço de Mão de Obra mecânica para Veículos Caminhão.		200,00	R$ 137,00	R$ 27.400,00

Valor Total Homologado - R$ 54.400,00

Peabiru, 19 de abril de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

compras@peabiru.pr.gov.br gabinete@peabiru.pr.gov.br 44 3531-8100
PEABIRU GESTÃO 2021-2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JULIO CEZAR FRARE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 32/2021
b) Licitação Nrº : 9/2021
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 19/04/2021
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

04.122.0020.2.102. - Manut. do Gabinete do Prefeito
04.122.0019.2.008. - Manut. do Gabinete do Secretario Geral
04.125.0019.2.012. - Manut. da Divisao de Tributacao e Fiscal
26.782.0012.2.020. - Manut. do Servico Rodoviario Municipal
12.361.0006.2.038. - Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
08.244.0002.2.031. - Manut. da Divisao de Promoção Social
22.665.0010.2.032. - Manut. da Divisao de Industria e Comercio
10.301.0014.2.090. - Manutenção da Divisão de Saude

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MARCILIO EDSON LIRA 71930493991
CNPJ/CPF: 17.409.959/0001-88

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	Serviço de Mão de Obra mecânica para Veículos classificados como máquinas pesadas	PRA LA E PRA CA	200,00	R$ 157,00	R$ 31.400,00

Valor Total Homologado - R$ 31.400,00

Peabiru, 19 de abril de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

compras@peabiru.pr.gov.br gabinete@peabiru.pr.gov.br 44 3531-8100
PEABIRU GESTÃO 2021-2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JULIO CEZAR FRARE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 32/2021
b) Licitação Nrº : 9/2021
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 19/04/2021
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

04.122.0020.2.102. - Manut. do Gabinete do Prefeito
04.122.0019.2.008. - Manut. do Gabinete do Secretario Geral
04.125.0019.2.012. - Manut. da Divisao de Tributacao e Fiscal
26.782.0012.2.020. - Manut. do Servico Rodoviario Municipal
12.361.0006.2.038. - Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
08.244.0002.2.031. - Manut. da Divisao de Promoção Social
22.665.0010.2.032. - Manut. da Divisao de Industria e Comercio
10.301.0014.2.090. - Manutenção da Divisão de Saude

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MARCIO KOHUT 80417876904
CNPJ/CPF: 19.934.604/0001-33

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE TORNO EM GERAL		300,00	R$ 120,00	R$ 36.000,00
6	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL		300,00	R$ 90,00	R$ 27.000,00

Valor Total Homologado - R$ 63.000,00

Peabiru, 19 de abril de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

compras@peabiru.pr.gov.br gabinete@peabiru.pr.gov.br 44 3531-8100
PEABIRU GESTÃO 2021-2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JULIO CEZAR FRARE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 32/2021
b) Licitação Nrº : 9/2021
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 19/04/2021
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

04.122.0020.2.102. - Manut. do Gabinete do Prefeito
04.122.0019.2.008. - Manut. do Gabinete do Secretario Geral
04.125.0019.2.012. - Manut. da Divisao de Tributacao e Fiscal
26.782.0012.2.020. - Manut. do Servico Rodoviario Municipal
12.361.0006.2.038. - Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
08.244.0002.2.031. - Manut. da Divisao de Promoção Social
22.665.0010.2.032. - Manut. da Divisao de Industria e Comercio
10.301.0014.2.090. - Manutenção da Divisão de Saude

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AUTO MECÂNICA DO TÓ LTDA
CNPJ/CPF: 11.780.927/0001-08

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviço de Mão de Obra mecânica para Veículos classificados como leves		500,00	R$ 115,00	R$ 57.500,00

Valor Total Homologado - R$ 57.500,00

Peabiru, 19 de abril de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

compras@peabiru.pr.gov.br gabinete@peabiru.pr.gov.br 44 3531-8100
PEABIRU GESTÃO 2021-2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JULIO CEZAR FRARE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 32/2021
b) Licitação Nrº : 9/2021
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 19/04/2021
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

04.122.0020.2.102. - Manut. do Gabinete do Prefeito
04.122.0019.2.008. - Manut. do Gabinete do Secretario Geral
04.125.0019.2.012. - Manut. da Divisao de Tributacao e Fiscal
26.782.0012.2.020. - Manut. do Servico Rodoviario Municipal
12.361.0006.2.038. - Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
08.244.0002.2.031. - Manut. da Divisao de Promoção Social
22.665.0010.2.032. - Manut. da Divisao de Industria e Comercio
10.301.0014.2.090. - Manutenção da Divisão de Saude

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AUTO PEÇAS E MECANICA RODA FREIOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 75.888.545/0001-85

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unit

MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ.- 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr., fone/fax.- 44-3573-1668

f)Implementar ações políticas, de estudos e de pesquisas, pertinentes ao serviço de saúde;

g) Acompanhe par e passo o fluxo de internação, examinando os documentos gerados, principalmente as Fichas de Acompanhamento Médico Hospitalar, Ambulatorial, Urgência, Emergência, e de Enfermagem, buscando corrigir possíveis erros, agindo no próprio ambiente do prestador, através de um relacionamento ético, técnico e amigável, abrindo canais de diálogo e entendimento, sempre buscando o melhor para o paciente;

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 15 *de Abril de 2.021*

Same Saab
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ.- 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr., fone/fax.- 44-3573-1668

PORTARIA N.º 163/2021

Exonera Servidor Estatutário à Pedido

O Senhor ***SAME SAAB*-Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

RESOLVE

Art.1º- Exonerar, a pedido o Senhor **JOVIANO BERTOLEZA DE JESUS**, portador da Cédula de Identidade sob nº 12.328.197-7 SESP/PR, Funcionário Público Municipal, Agente Comunitário de Saúde e Endemias, lotado Departamento de Saúde, a partir de 19 de Abril de 2021.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 16 *de Abril de 2.021*

Same Saab
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 176/2021
DE 01/04/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Maria Aparecida Tonhato Gomes,** matrícula nº. 455, portadora do documento de identidade RG nº 7.392.908-3, SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 01 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de abril de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1772021
DE 01/04/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **Antônio Bento Guimarães,** matrícula nº. 512, portador do documento de identidade RG nº 18654240, SSP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Mestre de Obras, a partir de 01 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de abril de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 178/2021
DE 01/04/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **Roberto Rodrigues,** matrícula nº. 284, portador do documento de identidade RG nº 5.959.228-90, SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, a partir de 01 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de abril de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 179/2021
DE 01/04/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Alessandra Rodrigues Fernandes,** matrícula nº. 324, portadora do documento de identidade RG nº 8.392.994-4, SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, a partir de 06 de abril de 2021 a 05 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de abril de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 180/2021
DE 01/04/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Lucia Maria Brant,** matrícula nº. 333, portadora do documento de identidade RG nº 7.227.377-0, SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, a partir de 05 de abril de 2021 a 04 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de abril de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 181/2021
DE 01/04/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Sandra Regina de Moura,** matrícula nº. 1021, portadora do documento de identidade RG nº 38.980.017-X, SESP SP, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, a partir de 05 de abril de 2021 a 04 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de abril de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 182/2021
DE 01/04/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **Noel Alves de Oliveira,** matrícula nº. 362, portador do documento de identidade RG nº 6.973.915-6, SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, a partir de 01 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de abril de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 183/2021
DE 01/04/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **Alessandro da Cruz Pereira,** matrícula nº. 1038, portador do documento de identidade RG nº 8.983.107-5, SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, a partir de 01 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de abril de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 184/2021
DE 01/04/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **Claudiomir Donizete da Silva,** matrícula nº. 451, portador do documento de identidade RG nº 8.983.107-5, SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, a partir de 01 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de abril de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 185/2021
DE 01/04/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **Silvio Rodrigues do Nascimento,** matrícula nº. 416, portador do documento de identidade RG nº 83623063, SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, a partir de 01 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de abril de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 198/2021
DE 06/04/2021

SÚMULA: Concede Gratificação à Servidor (a) Púbico Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO: O Art. nº 93, inciso I e o Art. 95 da Lei Municipal nº 70/93, de 29 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO: O Art. 1º do Decreto nº 21/94, de 21 de setembro de 1994.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora Jeniffer Silva de Oliveira, inscrita no documento de identidade RG nº 12.686.801-4 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, gratificação de 50,00% (cinquenta por cento), sobre a sua remuneração base, a partir de 07 de abril de 2021, para responder pelo Departamento de Suprimentos, lotada na Secretaria de Administração, conforme Lei 475/2009 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de abril de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 199/2021
DE 06/04/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias e abono pecuniário ao Servidor **Claudecir Gomes Velten,** matrícula nº. 416, portador do documento de identidade RG nº 8.313.065-2, SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista I, a partir de 15 de abril de 2021 a 14 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de abril de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 162/2021

Súmula: Exoneração por motivo de aposentadoria

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, JOEL CELSO BUSCARIOL, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei 258/2008.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria servidora Sueli Guilhermino de Lemos Silva, a partir da data de 02 de abril de 2021, nos termos da Lei 258/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/04/2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, aos 20 de abril de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 163/2021

Súmula: Concede aposentaria por tempo de contribuição.

O Prefeito Joel Celso Buscariol, do Município de Boa Esperança, do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Sueli Guilhermino de Lemos Silva.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a servidora Sueli Guilhermino de Lemos Silva, brasileira, servidora pública municipal de Boa Esperança, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe T2, nível H, referência 25, conforme quadro geral de cargos, portadora do RG nº 6.727,121-1, e inscrita no CPF/MF sob o nº 081.180.628-64, **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais**, com fundamento no artigo 3º, inciso III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 47 da Lei Municipal 56/2016.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 3.989,33 (três mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nada de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/04/2021, revogadas as disposições em contrário ao presente texto.

Boa Esperança, 20 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 164/2021

Súmula: Exoneração por motivo de aposentadoria

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, JOEL CELSO BUSCARIOL, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei 258/2008.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria servidora Marli Mendes de Oliveira Macedo, a partir da data de 05 de abril de 2021, nos termos da Lei 258/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/04/2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, aos 20 de abril de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 165/2021

Súmula: Concede aposentaria por tempo de contribuição.

O Prefeito Joel Celso Buscariol, do Município de Boa Esperança, do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Marli Mendes de Oliveira Macedo.

Art. 1º - Conceder a servidora Marli Mendes de Oliveira Macedo brasileira, servidora pública municipal de Boa Esperança, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, referência T1 - A, nível 17, portadora do RG nº 3.358.449-0, e inscrita no CPF/MF sob o nº 459.954.009-91, **aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais**, com fundamento no artigo 6° da EC 41/2003 e do art. 47 da Lei Municipal 56/2016.

Art. 2º - Fica estipulado como média do cálculo de aposentadoria o valor de R$ 1.823,34 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Paço Municipal Haride Cavaletti, Município de Boa Esperança, em 20 de abril de 2021.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOA ESPERANÇA – BOA ESPERANÇAPREV

CNPJ : 08.883.009/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 002 / 2021

Processo Licitatório: DISPENSA JUSTIFICADA 002/2021.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boa Esperança, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 08.883.009/0001-08 com sede administrativa na Avenida Brasil,361 - Centro, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. Adriane Maria Pereira.

Contratado: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 00.165.960/0001-01, com sede/domicílio na(o) Rua João Pessoa nº 1183, térreo andar 1 e 2, bairro Velha-blumenau-SC.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Programas de Informática (Softwares) Referente aos Sistemas para Diversos Setores da Administração Pública Municipal, Englobando os, Licença de Uso, Manutenção Mensal que Garantam as Alterações Legais, Corretivas, Evolutivas e Atendimento Técnico para os Softwares, em Conformidade com as Especificações Técnicas e Valor, Constantes do Termo de Referência.

Valor Total: * R$ 5.520,85 (cinco mil quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09 PREVIDENCIA SOCIAL
09272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
092720002 PREV. SOCIAL INATIVOS/PENSIONISTAS
092722.021000 PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUPEMBE
3.3.90.40.00.00 – SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C
3.3.90.40.11.00 - LOCACAO DE SOFTWARES
Fonte: 1 Recursos do Tesoura (Descentralizados)

Data da Assinatura: 01 de março de 2021

Data de início: 01 de março de 2021.

Data de Vigência: 01 de março de 2021.

Boa Esperança, 12 de Abril de 2021.

Adriane Maria Pereira
Presidente

***Republicado por incorreção**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOA ESPERANÇA - BOA ESPERANÇAPREV

CNPJ : 08.883.009/0001-08

REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS No. 01/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA HOMOLOGAÇÃO: 30/03/21
NÚMERO PARECER CONTÁBIL: 02/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
NOTA EM NOME DO: *INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA CNPJ: 08.883.009/0001-08, Av. Brasil, 361, centro Boa Esperança PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) REFERENTES AOS SISTEMAS PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ENGLOBANDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS, EVOLUTIVAS E ATENDIMENTO TÉCNICO PARA OS SOFTWARES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VALOR, CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO
GOVERNANÇABRASIL S/A.TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERV.	00.165.960/0001-01	Rua João Pessoa, 1183, térreo andar 1 e 2, bairro Velha-Blumenal SC - CEP: 89036-0001.

II - DESPESA

ÓRGÃO	FUN.	PROG.	S.PROG.	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	COD. DESP.
04	4	4			45	339040110000	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	3108

Local de Entrega:

III - ITEM(S)

lote	Item	Quant	U.M.	Discriminação	Valor Unit.	Valor Total
3	1	1,00	MÊS	PROGRAMA, CONTABILIDADE PUBLICA	232,00	232,00
3	2	1,00	MÊS	Programa, Planejamento - Loa - Lei Orçamentária Anual	192,86	192,86
3	3	1,00	MÊS	Programa, Informações Automatizadas;	176,19	176,19
3	4	1,00	MÊS	Programa, Responsabilidade Fiscal;	186,19	186,19
3	5	1,00	MÊS	Programa, Sistema De Tesouraria;	315,94	315,94
				TOTAL		*R$ 1.104,17

Referente ao mês de MARÇO de 2021 (Fundo de Previdência).

IMPORTANTE
I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
II - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
III - Não será aceito Nota Fiscal com rasura;
IV – Não será aceita nota fiscal ao consumidor.

Boa Esperança - PR, 12 de ABRIL de 2021.

ADRIANE MARIA PEREIRA
Presidente
BOA ESPERANÇAPREV

- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE.....: 49/2021
REQUERENTE.....: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ADM. EM SAÚDE**
OBJETO.....: Aquisição de Vidro Temperado para Proteção contra a COVID-19 e Aquisição de Lençol o Centro de Saúde.
PROCEDIMENTO .....: Dispensa por Limite
VALOR MÁXIMO.....: 4.151,04(quatro mil cento e cinquenta e um reais e quatro centavos)
FUNDAMENTO LEGAL.....: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/1993.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL – R$	
Aliança Tecidos e Confecções LTDA-ME	1.516,05	(mil quinhentos e dezesseis reais e cinco centavos).
FABIO JUNIOR DOS SANTOS - ME	2.634,99	dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos

Boa Esperança, 20 de abril de 2021.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2020
ALTERA O VALOR DO PRESENTE CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.008/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA** E DE OUTRO **M. I. P. CAMPOS MERCADO -ME**, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL (GÊNERO ALIMENTÍCIO, EMBALAGENS E ACONDICIONAMENTO, COPA E COZINHA, GÁS E ENGARRAFADOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8666 DE 21/06/1993 E 10.520/02.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como segundo aditante, o **Município de Boa Esperança**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 – Centro, no Município de Boa Esperança- PR CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Buscariol, **M. I. P. CAMPOS MERCADO -ME**, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 04.525.832/0001-82, com sede/domicílio na(o) Avenida Seis de Março, no Município de Boa Esperança, CEP nº. 87390-000, neste ato representada(o) por Maria Izabel Pomini Campos, inscrito no CPF sob nº. 217.100.618-80, e RG sob nº. 56622373, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório **Pregão Presencial Registro de Preços** n.º 1/2019, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo:

DA CONTRATAÇÃO:

1) Que em 21 de Janeiro de 2020 firmaram o contrato nº 008/2020 decorrente do Procedimento licitatório nº 01/2019, na modalidade Pregão Presencial tendo por objeto Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo em Geral (Gênero Alimentício, Embalagens e Acondicionamento, Copa e Cozinha, Gás e Engarrafados, Material de Limpeza E Higienização), homologada dia 07/03/19 pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total de R$ 201.568,67 (duzentos e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

2) Que em 21 de Janeiro de 2021 firmaram o primeiro aditamento ao contrato originário, prorrogando por mais 12 meses o período de execução e vigência finalizando em 21 de Janeiro de 2022.

1) Que em 20 de abril de 2021 firmaram o **quinto termo aditivo ao contrato supracitado** reequilibrando os valores do lote 1 item 56 conforme abaixo:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

- lote 1 Item 56 Carne bovina 1º alcatra de R$ 24,99 (vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), para R$ 38,00 (trinta e oito reais)/ unitário;

DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no Parecer Jurídico nº 173/2021, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na lei 8.666/93.

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 20 de abril de 2021.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

M. I. P. Campos Mercado -ME
Maria Izabel Pomini Campos
Represent. Legal
Contratado(A)

Testemunhas:

Alfredo Ricardo Fischer
Secretário M. de Finanças

José Wilson Cibotto
Analista Financeiro

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA REGISTRO DE PREÇOS 42/2020

4ª Publicação

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2020

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Wenderson A. P. dos Santos**, portador do CPF sob nº. 755.942.429-53 e RG sob nº. 5.346.125-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS **23/2020**, RESOLVE registrar os preços da empresa **Vinicius Chaves dos Santos - EPP**, inscrita no CNPJ sob n. **05.207.424/0001-45**, com sede na Quadra QI 33 BL A Sala 212 E Senador Pedro Teixeira- Guará II, no Município de Brasília - DF, CEP nº. 71065-330, neste ato representada por **Vinicius Chaves dos Santos**, inscrito no CPF sob nº. **892.705.766-04**, e RG sob nº. **1.3445-05**, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente, Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* Eletrônico registro de Preços nº **23/2020**, **Aquisição de Tablets para os Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
1	**1**	50,00	UN	Tablet com as seguintes especificações mínimas: Velocidade do Processador 2GHz Tipo de Processador Quad Core Resolução - Câmera Traseira 8.0 MP Resolução - Câmera Frontal 2.0 MP Resolução - Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080) @30fps Tamanho da tela8. 0" Resolução da tela 1280 x 800 (WXGA) Profundidade de Cor 16M Memória RAM (GB) 2 GB Memória Total Interna (GB) 32 GB Memória Disponível (GB) 21.3 GB Suporte ao Cartão de Memória MicroSD 512GB Rede 2G/3G/4G Versão de USB USB 2.0 Wi-Fi 802.11 a/b/g/n 2.4+5GHz Capacidade da Bateria (mAh) 5100 Resolução de Reprodução de Vídeo FHD (1920 x 1080) @30fps	**999,39**	**49.969,50**

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
Vinicius Chaves dos Santos - EPP	**49.969,50**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Caberá à Secretaria M. de cada departamento o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não entregar o produto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, em desacordo com o edital a não entrega do produto poderá acarretar penalidades previstas em lei;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3 e 4.7.4 será formalizado por despacho.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. À pedido do fornecedor.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os vencedores do processo licitatório, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão Gestor, a recusa do detentor de registro de preços em executar o serviço no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.2 O prestador do serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

6.3 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1 O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

7.1.1 atender os pedidos efetuadas pelos pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados neste Ata, durante a sua vigência.

7.1.2 executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços.

7.1.3 Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

7.1.4 Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

8. DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Os preços registrados são os preços unitários/lote ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens/lote, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado.

9. CLAUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO

9.1 Os produtos que poderão ser adquiridos nesta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o prestador de serviço.

9.2 Caso o licitante classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

9.3 Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais participantes da ata.

9.4 – O objeto desta ata de registro de preços no caso de contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

9.7 Quanto à execução:

9.7.1 O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.

9.7.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela administração, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente do(s) recurso(s) do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

10.2 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

10.3 será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4 É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital.

10.5 Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

10.5.1 Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

10.6 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Pelo inadimplemento das obrigações quer como participante do pregão quer como contratada, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme a infração:

I – Deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o último lance ofertado do valor total do item;

II – Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

III – Não mantiver a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

IV – Executar os serviços (ou entregas quando produto) com irregularidades, porém passíveis de correção durante a execução sem prejuízo ao resultado: advertência;

V – Executar o contrato com atraso injustificado: multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual;

VI – Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

VII – Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

VIII – Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

12.3 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÊ- PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Boa Esperança, 15 de Julho 2020.

Município de Boa Esperança
Wenderson A. P. dos Santos
Prefeito Municipal

Vinicius Chaves dos Santos - EPP
Vinicius Chaves dos Santos
Representante Legal

Testemunhas:

Carlos A. S. Lourenço
Diretor de Controle de Aquisições

Sandra Maria M. Burach
Secretaria de Educação

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA REGISTRO DE PREÇOS 89/2020

3ª Publicação

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2020

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Wenderson A. P. dos Santos**, portador do CPF sob nº. 755.942.429-53 e RG sob nº. 5.346.125-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS **42/2020**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MAIKEL FERREIRA SUCUPIRA**, inscrita no CNPJ sob n. **37.714.214/0001-30**, com sede na ESTRADA INUBIA- ZONA RURAL, no Município de UBIRATA - PR. CEP nº. 85440-000, neste ato representada por Maikel Ferreira Sucupira, inscrito no CPF sob nº. 024.143.479-37, e RG sob nº. 6.914.303-2, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente, Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* Eletrônico registro de Preços nº **42/2020**, **Registro de Preços para aquisição de pedra rachão** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
1	**1**	3.000	ton	Pedra Rachão 3"	**28,50**	**85.500,00**

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
MAIKEL FERREIRA SUCUPIRA	**85.500,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Caberá à Secretaria M. de cada departamento o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não entregar o produto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, em desacordo com o edital a não entrega do produto poderá acarretar penalidades previstas em lei;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3 e 4.7.4 será formalizado por despacho.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. À pedido do fornecedor.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os vencedores do processo licitatório, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão Gestor, a recusa do detentor de registro de preços em executar o serviço no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.2 O prestador do serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

6.3 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1 O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

7.1.1 atender os pedidos efetuadas pelos pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados neste Ata, durante a sua vigência.

7.1.2 executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços.

7.1.3 Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

7.1.4 Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

8. DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Os preços registrados são os preços unitários/lote ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens/lote, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado.

9. CLAUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO

9.1 Os produtos que poderão ser adquiridos nesta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o prestador de serviço.

9.2 Caso o licitante classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

9.3 Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais participantes da ata.

9.4 – O objeto desta ata de registro de preços no caso de contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

9.7 Quanto à execução:

9.7.1 O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.

9.7.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela administração, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente do(s) recurso(s) do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

10.2 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

10.3 será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4 É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 042/2020.

10.5 Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

10.5.1 Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

10.6 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

11. CLÁUSULA - ANTICORRUPÇÃO

11.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam pratica ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

12. DAS PENALIDADES

11.1 Pelo inadimplemento das obrigações quer como participante do pregão quer como contratada, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme a infração:

I – Deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o último lance ofertado do valor total do item;

II – Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

III – Não mantiver a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10%

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

sobre o valor do último lance ofertado;

IV – Executar os serviços (ou entregas quando produto) com irregularidades, porém passíveis de correção durante a execução sem prejuízo ao resultado: advertência;

V – Executar o contrato com atraso injustificado: multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual;

VI – Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

VII – Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

VIII – Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

13.CONDIÇÕES GERAIS

13.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

13.3 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÊ- PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Boa Esperança, 02 de outubro de 2020.

Município de Boa Esperança
Wenderson A. P. dos Santos
Prefeito Municipal

MAIKEL FERREIRA SUCUPIRA
Maikel Ferreira Sucupira
Representante Legal

Testemunhas:

Carlos A. S. Lourenço
Diretor de Controle de Aquisições

Valdecir Dumineli
Secretario de Infraestrutura

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA REGISTRO DE PREÇOS 92/2020

3ª Publicação

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2020

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Wenderson A. P. dos Santos**, portador do CPF sob nº. 755.942.429-53 e RG sob nº. 5.346.125-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS **44/2020**, RESOLVE registrar os preços da empresa **RIVELINO APARECIDO MARTINS81532784953**, inscrita no CNPJ sob n. **11.716.626/0001-15**, com sede na Rua Geraldo Moreira- Centro, no Município de Janiópolis - PR, CEP nº. 87380-000, neste ato representada por **Rivelino Aparecido Martins**, inscrito no CPF sob nº. . **815.327.849-53**, e RG sob nº. **5.693.021-3**, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente, Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* presencial registro de Preços nº **44/2020**, **Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Sonorizações, Divulgações com carro de som e moto som e Mestre de Cerimônia** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Item	Quant.	U.M.	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
1	**1**	130,00	SVÇ	Spots para gravação de áudio para divulgação em carro ou moto som, programas em rádio, TV, site, entre outros, para divulgação de campanhas, programas, informativos do Município, etc.	**38,96**	**5.064,80**
2	**1**	25,00	SVÇ	Sonorização e Projeções em Eventos de Grande Porte contendo no mínimo: • 8 (Oito) caixas de grave com 2 (dois) falante cada 18 P • 6 (seis) caixas line 2 (dois) falante cada 12 P, mais Tl, • 5 (cinco) amplificadores na freqüência de 2 omus.• 1 (uma) mesa de som de 16 a 32 canais digita Ou analógica.• 1(um) equalizador 30 banda.• 1 (um) multi cabos no mínimo 28 vias 40 metros.• 10 (dez)microfones com fio.• 2 (dois) microfones sem fio.• 6 (Seis) pedestal Para microfone.• 2(duas) Caxias de retorno composta de falante de 12 corneta e twiter.• 1 (um) processador digital ou analógico.• 35 (trinta e cinco) metros de cabo PP 3x1 – 10 mm.• 49 (quarenta e nove) metros de treliças 25 k em aluminio ou ferro, medidas 25x25.• 6 (seis) sleeve• 6 (seis) pau de carga• 6 (seis) talhar• 6 (seis) sapata.• 4(quatro) moove no mínimo 575 HMI ou superior.• 10 (dez) canhões por Led de 1 a 3(watts)• 1 strobos de 1500 wasts ou mais.• 1Máquina de fumaça ou mais.• 2 (dois) telões 1,50x1,50 mt. Cada telão.• 1(Um) not book ou um computador• 2 (dois)data show no mínimo 2.800 lumens.• Todos os Cabeamentos para microfones e instrumentos musicais que for necessário.(quantidade de horas ilimitada - conforme necessidade do contratante).	**1.699,80**	**42.495,00**
3	**1**	25,00	SVÇ	Sonorização e Projeções em Eventos de Médio Porte contendo no mínimo: • 4 (quatro)caixas de som, composta por auto falante de 15" corneta e agudo;• 2 (Dois) pedestal Para microfone;• 2 (Dois) microfone com fio;• 1 (Um)microfone sem fio UHF.• 1 (Uma) mesa de som 8 canais;• 1 (Um) um amplificador 1500wts;• 1(Um) equalizador 32 banda;• 1 (Um) Projetor multimidia (Data show), com resolução mínima de